EXMO.SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
PEDRALVA - MG

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal.

- Que atenda a indicação que fez em 06 de fevereiro de 2023, referente à terceirização, por um período, da manutenção das estradas rurais. É fato que o município possui aproximadamente 700 kms de estradas rurais, tornando praticamente impossível a manutenção correta de toda a malha rural. Para efeito de comparação a rodovia Fernão Dias possui 562 km de extensão. Acredito que a terceirização dos serviços seria uma solução válida para resolver esse problema que afeta a maioria da população.

Justificativa:

Quando o Poder Público não possui meios necessários para a realização de alguns serviços, é viável pensar em terceirizar.

Conto com o apoio dos colegas vereadores e com a atenção e pronto atendimento do senhor Prefeito.

Câmara Municipal de Pedralva, 27 de março de 2023.

Paulo H. Faria

Paulo Henrique de Faria
Vereador

RECEBEMOS
Em 27 / 03 / 2023
Horas: 12 : 10
Protocolo: 235 / 2023
mcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 27 / 03 / 2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: